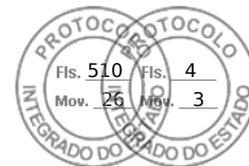


**TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 134/2026 QUE
ENTRE SI ESTABELECEM A
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, NA
CONDIÇÃO DE UNIDADE
DESCENTRALIZADORA E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
- UNESPAR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE
DESCENTRALIZADA, VISANDO À
DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE
AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO
REFERENTES AO APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO NO ESTADO DO
PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
E LEI 21.354, DE 2023.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº ***.131.549-**, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, na Resolução nº 039/2026 – SETI e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **26.188.258-2** e mediante as cláusulas e condições a seguir



estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

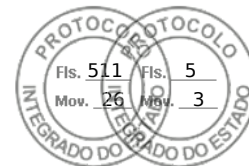
1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA MULTIUSUÁRIA PARA PESQUISA TRANSLACIONAL, INOVAÇÃO EM SAÚDE E FORMAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**”, cujo objeto consiste na estruturação da infraestrutura científica multiusuária da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio da aquisição de equipamentos científicos, materiais de consumo laboratoriais e acervo bibliográfico especializado, destinados ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica, do desenvolvimento tecnológico, da inovação, da formação de recursos humanos qualificados e da qualificação das atividades de ensino superior em Ciências da Saúde, enquadrado na Área Prioritária “**BIOTECNOLOGIA E SAÚDE**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo



aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

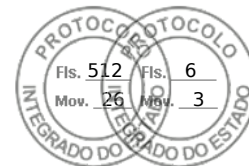
3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;



3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

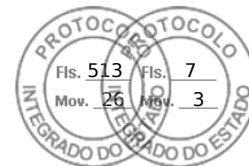
3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;



3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, na forma da Resolução nº 039/2026 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

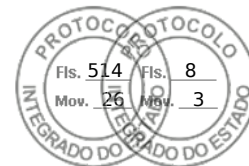
3.3.8. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.9. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **TED** terá vigência de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis)**



meses destinados à execução do projeto, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

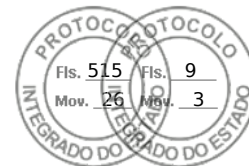
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 2.035.238,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais)**.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.



7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem



reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

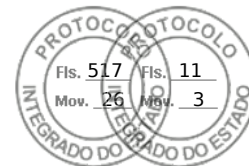
7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo primeiro. Fica indicada a Sra. **Sthefanny Giovana Da Rocha**, portadora do CPF nº ***. 435.049-**, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Parágrafo segundo. Fica indicado o Sr. **José Ricardo dos Santos**, portador do CPF nº ***.151.899-**, vinculado à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.



CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

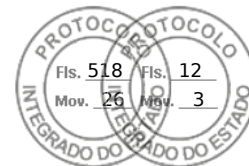
10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do



evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNIDADE DESCENTRALIZADA

ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO

1. Termo de Apresentação de Proposta

Nº Documento 2364/2026

Ao Sr. Secretário
da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná
Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF
Curitiba/PR

Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Secretário

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Fortalecimento da Infraestrutura Multiusuária para Pesquisa Translacional, Inovação em Saúde e Formação Científica na Universidade Estadual do Paraná, enquadrado na Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paranavaí, quarta-feira, 15 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitor(a)/ UNESPAR

Plano de trabalho gerado em quarta-feira, 15 de julho de 2026 às 19:18
por Gisele Maria Ratiguiéri - gisele.ratiguiéri@unespar.edu.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguiéri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 1

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

2. Dados Gerais

2.1. Dados Gerais do Projeto

Dados Gerais do Projeto

Edital: Projeto Estratégico

Instrumento de contratação: Termo de Execução Descentralizada

Nº do Protocolo: 26.188.258-2

Tipo de Recurso: LEI - UEF

Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde

Temática: - Subprograma: -

Área Transversal: Transformação Digital

Prazo de execução: 26 meses

Desembolso: Semestral

Título do Projeto: Fortalecimento da Infraestrutura Multiusuária para Pesquisa Translacional, Inovação em Saúde e Formação Científica na Universidade Estadual do Paraná

VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ			
Outras despesas de CUSTEIO		INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 275.854,00		R\$ 1.759.384,00	R\$ 2.035.238,00
VALORES DOS RECURSOS DE Outras Fontes			
Outras despesas de CUSTEIO		INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	DOA	TOTAL
R\$275.854,00	R\$1.759.384,00	R\$0,00	R\$2.035.238,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 2

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

ODS, Desafios e Eixos (PECTI)

ODS: 3. Saúde e Bem Estar, 4. Educação de Qualidade, 9. Indústria Inovação e Infraestrutura, 17. Parcerias e Meios de Implementação

Desafios: Cooperação entre universidades Estado e empresas.,Centros de excelência em CT&I.,Popularização da ciência e inovação.,Melhorar indicadores de CT&I.,Integração dos ODS em políticas e investimentos.

Eixos: Eixo 1: Pesquisa científica e tecnológica,Eixo 3: Formação do capital humano,Eixo 4: Infraestrutura e cooperação,Eixo 5: Fomento à difusão de CT&I

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 3

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

2.2. Dados dos Partícipes

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI)

Endereço: Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

CNPJ: 77.046.951/0001-26

Telefone: (41) 3281-7300

Sítio eletrônico: <https://www.seti.pr.gov.br>

Responsável legal: Aldo Nelson Bona

Cargo: Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Decreto de Nomeação: Decreto nº 20/2023

Telefone: (41) 3281-7308

Endereço eletrônico: gabinete@seti.pr.gov.br

UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF)

Endereço: Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

CNPJ: 13.196.364/0001-30

Telefone: (41) 3281-7300

Sítio eletrônico: <https://www.seti.pr.gov.br>

Responsável legal: Aldo Nelson Bona

Cargo: Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Decreto de Nomeação: Decreto nº 20/2023

Telefone: (41) 3281-7308

Endereço eletrônico: gabinete@seti.pr.gov.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 4

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

UNIDADE DESCENTRALIZADA

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Universidade Estadual do Paraná

Sigla da Instituição: UNESPAR

CNPJ: 05.012.896/0001-42

Natureza Jurídica: Autarquia

Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

CEP: 87010-020

Cidade/UF: Paranavaí/Paraná

Telefone: (44) 3482-3218

E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

REITOR(A)

Nome: Salete Paulina Machado Sirino

CPF: xxx.131.549.-xx

COORDENADOR

Nome: José Carlos Pereira

CPF: xxx.940.709.-xx

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 5

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Nome: João Marcos Borges Avelar

CPF: xxx.096.309.-xx

FISCAL DO PROJETO

Nome: José Ricardo dos Santos

CPF: xxx.151.899.-xx

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU ARQUITETO

Nome:

Art ou RRT:

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 6

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Obrigações comuns aos partícipes deste TED: • elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho; • aprovar a prorrogação da vigência do TED; • autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento; • designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais; • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021; • assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas; • analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho; • permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução; • fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e • manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA: • promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED. • repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso; • solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário. • analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA. • realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a UNIDADE DESCENTRALIZADA quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos. • notificar a UNIDADE DESCENTRALIZADA, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa. • renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADA: • executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 7

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

recebidos, o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares; • cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução; • encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, na forma da Resolução nº 039/2026 – SETI: a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados; b) relatório anual de cumprimento do objeto; e c) relatório final de cumprimento do objeto. • assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; • mencionar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário. • disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA. • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à UNIDADE DESCENTRALIZADORA; • manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir; • comunicar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 8

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

O Fundo Paraná é um fundo de natureza constitucional, instituído pelo art. 205 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023, com a finalidade de fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado. Nos termos da legislação, sua atuação também se submete às orientações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/Paraná, responsável por estabelecer as diretrizes e áreas prioritárias a serem fomentadas. O art. 4º da referida lei dispõe que os recursos do Fundo serão destinados a programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, abrangendo as autorizações previstas na Lei Estadual nº 20.541/2021 – Lei de Inovação."

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, vinculada à SETI. Nos termos do art. 14 da Lei nº 21.354/2023, compete à UEF gerir e operacionalizar os recursos, implementar as decisões do CCT/Paraná, apoiar a execução de programas e projetos estratégicos e disciplinar a aplicação dos recursos. Importante frisar que a UEF não executa diretamente programas ou projetos de CT&I, mas atua como agência de fomento, com papel administrativo, garantindo que os recursos cheguem às instituições que possuem competência técnica e atribuição legal para desenvolver tais ações.

Nesse sentido, a descentralização de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs constitui o instrumento adequado para viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. O art. 1º do Decreto Estadual nº 11.180/2022 dispõe que o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) é aplicável à execução de ações de interesse recíproco entre órgãos, fundos e entidades da Administração Pública estadual. Assim, o TED é o mecanismo que confere segurança jurídica e operacional à transferência de créditos orçamentários, permitindo que as instituições executoras realizem projetos estratégicos com recursos descentralizados pela UEF.

Portanto, a presente descentralização está plenamente justificada no ordenamento vigente, encontrando respaldo na Lei Estadual nº 21.354/2023 e no Decreto Estadual nº 11.180/2022.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 9

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

3. Equipe

(Recursos Humanos)

EQUIPE DO PROJETO

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto
1	Gisele Maria Ratiguieri	Unespar	Serviço Social	Equipe Técnica
2	Letícia Leite Preuss	Unespar	Arquitetura e Urbanismo	Equipe Técnica
3	Ana Paula Rodrigues	Unespar	Engenharia Civil	Equipe Técnica
4	Denise Adriana Bandeira	UNESPAR	Engenharia Civil	Equipe Técnica
5	José Carlos Pereira	Unespar	Gestão Pública	Coordenador do Projeto

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 10

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4. Identificação do Objeto a ser Executado

4.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Problema:

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio do Campus de Apucarana, vem ampliando suas atividades de ensino superior, pesquisa, extensão e inovação na área das Ciências da Saúde, demandando infraestrutura científica compatível com a realização de pesquisas experimentais, desenvolvimento tecnológico e formação de recursos humanos qualificados. Entretanto, a insuficiência de equipamentos científicos, materiais de consumo laboratoriais e acervo bibliográfico especializado limita a execução de projetos de pesquisa, a consolidação de grupos de pesquisa, o desenvolvimento de atividades experimentais e a produção de conhecimento científico. Essa limitação compromete a utilização plena dos ambientes multiusuários destinados às atividades de ensino e pesquisa, restringe a realização de estudos interdisciplinares, reduz as oportunidades de inovação e dificulta a ampliação das ações de cooperação com outras instituições de ensino, pesquisa, serviços de saúde e setor produtivo. Além disso, impacta diretamente a formação científica de estudantes, docentes e pesquisadores, reduzindo a capacidade institucional para desenvolver pesquisas aplicadas e responder às demandas científicas, tecnológicas e sociais da região. Dessa forma, torna-se necessária a estruturação da infraestrutura científica da UNESPAR mediante a aquisição de equipamentos científicos, materiais de consumo laboratoriais e acervo bibliográfico especializado, visando fortalecer as atividades de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e formação científica, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Justificativa:

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação integrante do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, desempenha papel estratégico na produção de conhecimento, na formação de recursos humanos qualificados e no desenvolvimento de pesquisas voltadas às demandas da sociedade. Nesse contexto, a disponibilidade de infraestrutura científica adequada constitui elemento essencial para a consolidação das atividades de ensino superior, pesquisa, inovação e extensão. A aquisição de equipamentos científicos, materiais de consumo laboratoriais e acervo bibliográfico especializado permitirá ampliar a capacidade institucional para o desenvolvimento de pesquisas experimentais, fortalecer grupos de pesquisa, apoiar programas de iniciação científica e pós-graduação e estimular a produção de conhecimento aplicado às áreas estratégicas das Ciências da Saúde. Além disso, favorecerá a utilização compartilhada da infraestrutura por diferentes cursos, pesquisadores e projetos institucionais, promovendo maior integração entre ensino, pesquisa, inovação e extensão. A iniciativa contribuirá para o desenvolvimento de pesquisas de caráter interdisciplinar, para a geração de soluções inovadoras e para o fortalecimento das redes de cooperação com instituições públicas, serviços de saúde, setor produtivo e demais organizações vinculadas ao ecossistema de ciência, tecnologia e inovação. Também ampliará a capacidade da Universidade para captação de recursos externos, desenvolvimento de projetos colaborativos e transferência de conhecimento para a sociedade. A proposta está alinhada às

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 11

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI) e aos objetivos do Fundo Paraná, ao promover o fortalecimento da infraestrutura científica destinada à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, à inovação e à formação de recursos humanos altamente qualificados. Os investimentos previstos contribuirão para a consolidação da UNESPAR como instituição promotora de ciência, tecnologia e inovação, ampliando sua capacidade de produzir conhecimento, apoiar o desenvolvimento regional e gerar impactos científicos, tecnológicos, econômicos e sociais para o Estado do Paraná.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 12

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4.2 OBJETO

Estruturação da infraestrutura científica multiusuária da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio da aquisição de equipamentos científicos, materiais de consumo laboratoriais e acervo bibliográfico especializado, destinados ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica, do desenvolvimento tecnológico, da inovação, da formação de recursos humanos qualificados e da qualificação das atividades de ensino superior em Ciências da Saúde.

4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
1	Adquirir equipamentos científicos destinados à infraestrutura multiusuária de pesquisa e inovação em Ciências da Saúde.	Administrativo/Financeiro	Equipamentos científicos adquiridos	R\$	0	1298142,00
2	Adquirir materiais de consumo laboratoriais e hospitalares destinados às atividades de pesquisa científica, ensino experimental e inovação.	Administrativo/Financeiro	Materiais laboratoriais adquiridos	R\$	0	290554,00
3	Adquirir acervo bibliográfico especializado para apoio às atividades de ensino superior, pesquisa e inovação em Ciências da Saúde.	Administrativo/Financeiro	Acervo bibliográfico adquirido	R\$	0	475671,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 13

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
4	Ampliar a capacidade institucional para o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas em Ciências da Saúde.	Técnico/Resultado	Projetos de pesquisa atendidos	Nº	8	20
5	Fortalecer a formação científica e tecnológica de estudantes, docentes e pesquisadores.	Técnico/Resultado	Pessoas beneficiadas	Nº	0	600
6	Ampliar a produção científica e tecnológica institucional.	Técnico/Resultado	Incremento da produção científica	Nº	100	125
7	Estimular iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico em Ciências da Saúde.	Técnico/Resultado	Projetos de inovação apoiados	Nº	0	15
8	Consolidar a infraestrutura científica multiusuária para pesquisa, inovação e formação científica na UNESPAR.	Técnico/Resultado	Infraestrutura científica estruturada	Nº	0	1
9	Realizar a gestão, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas da execução do projeto.	Administrativo/Financeiro	Prestação de contas apresentada e aprovada	Nº	0	4

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 14

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4.3.1 METODOLOGIAS

Descrição da Meta	Metodologia
Adquirir equipamentos científicos destinados à infraestrutura multiusuária de pesquisa e inovação em Ciências da Saúde.	Realização dos procedimentos licitatórios, aquisição, recebimento, conferência, instalação (quando necessária) e disponibilização dos equipamentos científicos para utilização nos ambientes de pesquisa e ensino.
Adquirir materiais de consumo laboratoriais e hospitalares destinados às atividades de pesquisa científica, ensino experimental e inovação.	Aquisição dos materiais conforme especificações técnicas, distribuição aos ambientes multiusuários e disponibilização para atividades de pesquisa, experimentação e formação científica.
Adquirir acervo bibliográfico especializado para apoio às atividades de ensino superior, pesquisa e inovação em Ciências da Saúde.	Aquisição de livros e obras técnico-científicas atualizadas para subsidiar pesquisas, atividades acadêmicas e formação científica.
Ampliar a capacidade institucional para o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas em Ciências da Saúde.	Disponibilização da infraestrutura científica aos grupos de pesquisa, docentes, estudantes e pesquisadores para desenvolvimento de pesquisas experimentais e interdisciplinares.
Fortalecer a formação científica e tecnológica de estudantes, docentes e pesquisadores.	Utilização dos equipamentos, materiais e acervo nas atividades de graduação, pós-graduação, iniciação científica e capacitação técnico-científica.
Ampliar a produção científica e tecnológica institucional.	Utilização da infraestrutura para desenvolvimento de pesquisas, produção de artigos científicos, trabalhos acadêmicos e produtos técnico-científicos.
Estimular iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico em Ciências da Saúde.	Utilização da infraestrutura em projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e ações de inovação em parceria com instituições públicas e privadas.
Consolidar a infraestrutura científica multiusuária para pesquisa, inovação e formação científica na UNESPAR.	Implantação e utilização compartilhada da infraestrutura científica pelos cursos, grupos de pesquisa e projetos institucionais.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 15

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

Descrição da Meta

Realizar a gestão, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas da execução do projeto.

Metodologia

Acompanhamento físico e financeiro das aquisições, fiscalização dos contratos, elaboração de relatórios técnicos e financeiros e prestação de contas conforme normas da UEF/Fundo Paraná.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 16

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO - ETAPAS)

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Adquirir equipamentos científicos destinados à infraestrutura multiusuária de pesquisa e inovação em Ciências da Saúde.	1 - Aquisição, recebimento, conferência, instalação (quando necessária) e disponibilização dos equipamentos científicos.	1 - equipamentos científicos adquiridos	1.279.013,00	0,00	1.279.013,00	30	62	1-12
Adquirir materiais de consumo laboratoriais e hospitalares destinados às atividades de pesquisa científica, ensino experimental e inovação.	2 - Aquisição, recebimento e distribuição dos materiais de consumo aos ambientes multiusuários.	1 - materiais adquiridos	290.554,00	0,00	290.554,00	15	14	3-14

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 17

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Paraná - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Adquirir acervo bibliográfico especializado para apoio às atividades de ensino superior, pesquisa e inovação em Ciências da Saúde.	3 - Aquisição e disponibilização do acervo bibliográfico especializado.	1 - acervo adquirido	465.671,00	0,00	465.671,00	15	24	5-15
Ampliar a capacidade institucional para o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas em Ciências da Saúde.	4 - Disponibilização da infraestrutura científica para grupos de pesquisa e projetos institucionais.	20 - projetos de pesquisa atendidos	0,00	0,00	0,00	10	0	13-25
Fortalecer a formação científica e tecnológica de estudantes, docentes e pesquisadores.	5 - Utilização da infraestrutura científica nas atividades acadêmicas e de pesquisa.	600 - pessoas beneficiadas	0,00	0,00	0,00	10	0	13-25

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 18

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Ampliar a produção científica e tecnológica institucional.	6 - Desenvolvimento de pesquisas e produção técnico-científica utilizando a infraestrutura implantada.	25% - Incremento de 25% na produção científica	0,00	0,00	0,00	7	0	14-25
Estimular iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico em Ciências da Saúde.	7 - Utilização da infraestrutura em projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico.	15 - projetos apoiados	0,00	0,00	0,00	5	0	15-25
Consolidar a infraestrutura científica multiusuária para pesquisa, inovação e formação científica na UNESPAR.	8 - Implantação e utilização compartilhada da infraestrutura científica institucional.	1 - infraestrutura consolidada	0,00	0,00	0,00	6	0	16-25
Realizar a gestão, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas da execução do projeto.	9 - Acompanhamento físico-financeiro, elaboração de relatórios e prestação de contas.	4 - prestação de contas aprovada	0,00	0,00	0,00	2	0	1-26

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 19

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
	TOTAL - Início e Conclusão do Objeto		2.035.238,00	0,00	2.035.238,00	100	100	1-26

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 20

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4.5. PÚBLICO-ALVO

Público-alvo Principal Beneficiado (Específico):

Geral

Público-alvo Geral (Beneficiários Diretos e Indiretos):

O projeto tem como público-alvo a comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e os atores do ecossistema regional de ciência, tecnologia e inovação. Como beneficiários diretos, incluem-se estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, pesquisadores, técnicos de laboratório, grupos de pesquisa, programas de pós-graduação e projetos institucionais que utilizarão a infraestrutura científica multiusuária para atividades de ensino superior, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação em Ciências da Saúde. Como beneficiários indiretos, destacam-se instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos, serviços de saúde, setor produtivo e a população dos municípios da área de abrangência da UNESPAR, que serão beneficiados pela geração de conhecimento, formação de recursos humanos qualificados, desenvolvimento de tecnologias e fortalecimento das ações de pesquisa e inovação.

Quantidade de Pessoas Diretamente Beneficiadas:

600

Faixa Etária Prioritariamente Beneficiadas:

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

Município de Execução:

Apucarana

Municípios Abrangidos:

Apucarana, Arapongas, Califórnia, Cambira, Jandaia do Sul, Marilândia do Sul, Novo Itacolomi

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 21

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4.6. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO

Resultado de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação):

- Know how
- Transferência de tecnologia
- Treinamentos
- Estrutura de laboratórios
- Estruturas para fomento de parcerias de CT&I

Contribuição Científica, Tecnológica e de Inovação:

O projeto contribuirá para o fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) por meio da estruturação da infraestrutura científica multiusuária voltada às atividades de ensino superior, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em Ciências da Saúde. A aquisição de equipamentos científicos, materiais de consumo laboratoriais e acervo bibliográfico especializado ampliará a capacidade institucional para o desenvolvimento de pesquisas experimentais, produção de conhecimento e projetos de inovação. A iniciativa fortalecerá a formação de recursos humanos qualificados, consolidará grupos de pesquisa e estimulará a cooperação entre a universidade, instituições públicas, serviços de saúde e setor produtivo. Além disso, contribuirá para a geração de soluções inovadoras e para o fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo o desenvolvimento científico e regional.

Contribuição Não Financeira da Proponente:

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) contribuirá com contrapartida não financeira por meio da disponibilização de equipe técnica e administrativa para o planejamento, gestão, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas do projeto. A Instituição será responsável pela elaboração das especificações técnicas, condução dos processos de aquisição, recebimento, conferência, instalação dos equipamentos (quando aplicável), catalogação do acervo bibliográfico e disponibilização dos bens para uso institucional. Após a execução do projeto, a UNESPAR assegurará a operação, manutenção e gestão da infraestrutura científica implantada, garantindo sua utilização compartilhada nas atividades de ensino superior, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e formação de recursos humanos qualificados, assegurando a sustentabilidade dos resultados alcançados.

Contribuição da Instituição Interveniente

Não se aplica.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 22

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4.7. IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO (Custos x Resultados)

Impacto Socioeconômico do Projeto:

O projeto promoverá impactos socioeconômicos ao fortalecer a infraestrutura científica da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), ampliando a capacidade institucional para o desenvolvimento de pesquisas, inovação e formação de recursos humanos qualificados em Ciências da Saúde. O investimento em equipamentos científicos, materiais de consumo laboratoriais e acervo bibliográfico especializado proporcionará benefícios permanentes, favorecendo a execução de projetos de pesquisa, a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a cooperação com instituições públicas, serviços de saúde e setor produtivo. Os resultados esperados incluem a melhoria da qualidade da formação acadêmica, o fortalecimento do ecossistema regional de ciência, tecnologia e inovação, a geração de conhecimento e o apoio ao desenvolvimento científico, social e econômico da região, maximizando o retorno do investimento público.

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Estrutura de laboratórios	Infraestrutura científica multiusuária estruturada	0	1	Científico
Estrutura de laboratórios	Equipamentos científicos incorporados à pesquisa e inovação	0	85	Inovação
Conjuntos de Dados Gerados	Projetos de pesquisa e inovação atendidos pela infraestrutura	0	20	Científico
Artigos Publicados em Periódicos Indexados	Publicação/ano	0	120	Científico
Número de estudantes envolvidos	Estudantes de graduação e pós-graduação beneficiados	0	500	Formação
Pessoas atendidas efetivamente pelo projeto	Docentes e pesquisadores beneficiados	0	80	Científico
Indicador físico	Ambientes de pesquisa fortalecidos com infraestrutura adquirida	0	10	Infraestrutura

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 23

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Tecnologia adquirida para CT&I	Acervo bibliográfico especializado disponível para CT&I	0	800	Científico
Tecnologia adquirida para CT&I	Ações de inovação e desenvolvimento tecnológico apoiadas	0	15	Inovação
Projetos decorrentes com integração ICT-empresa	Parcerias institucionais fortalecidas (universidade-setor público/saúde)	0	10	Econômico

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 24

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4.8. RISCOS E CONTINGENCIAMENTO

Risco Identificado	Meta Afetada	Probabilidade	Impacto	Plano de Contingência
Atraso nos processos licitatórios para aquisição de equipamentos, materiais e acervo bibliográfico	Adquirir equipamentos científicos destinados à infraestrutura multiusuária de pesquisa e inovação em Ciências da Saúde.	Média	Alta	Antecipação do planejamento, elaboração prévia de termos de referência detalhados, acompanhamento contínuo dos processos administrativos e atuação junto aos setores de compras e licitação para redução de prazos.
Especificações técnicas inadequadas ou necessidade de ajustes nos itens a serem adquiridos	Adquirir materiais de consumo laboratoriais e hospitalares destinados às atividades de pesquisa científica, ensino experimental e inovação.	Média	Média	Revisão técnica prévia pelas áreas demandantes, validação por especialistas da área de Ciências da Saúde e realização de ajustes antes da abertura dos processos licitatórios.
Atraso na entrega de equipamentos, materiais ou acervo por parte dos fornecedores	Adquirir acervo bibliográfico especializado para apoio às atividades de ensino superior, pesquisa e inovação em Ciências da Saúde.	Média	Alta	Acompanhamento contratual rigoroso, aplicação de penalidades previstas em contrato, substituição de fornecedores em caso de inadimplência e readequação do cronograma físico.
Incompatibilidade ou necessidade de adequação de equipamentos adquiridos	Adquirir equipamentos científicos destinados à infraestrutura multiusuária de pesquisa e inovação em Ciências da Saúde.	Baixa	Média	Verificação técnica prévia das especificações, testes de recebimento, garantia contratual e solicitação de substituição quando necessário.
Subutilização da infraestrutura científica após a aquisição dos bens	Fortalecer a formação científica e tecnológica de estudantes, docentes e pesquisadores.	Baixa	Média	Estabelecimento de normas de uso multiusuário, divulgação interna da infraestrutura, integração com grupos de pesquisa e incentivo à utilização em projetos de ensino, pesquisa e inovação.
Limitações na capacitação de usuários para uso dos equipamentos	Estimular iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico em Ciências da Saúde.	Média	Média	Realização de treinamentos técnicos, capacitações periódicas e suporte técnico especializado para docentes, discentes e pesquisadores.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 25

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Paraná - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

Risco Identificado	Meta Afetada	Probabilidade	Impacto	Plano de Contingência
Redução do impacto esperado na produção científica e inovação	Consolidar a infraestrutura científica multiusuária para pesquisa, inovação e formação científica na UNESPAR.	Baixa	Alta	Monitoramento contínuo dos indicadores de CT&I, estímulo à participação em editais de pesquisa e fortalecimento de parcerias institucionais.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 26

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A unidade descentralizada compromete-se a prestar contas da execução deste Termo de Execução Descentralizada em conformidade com a legislação aplicável à ciência, tecnologia e inovação, notadamente a Lei Federal nº 10.973/2004 (arts. 9-A, §2º e 27-A), a Lei Estadual nº 20.541/2021 (art. 6º) e o Decreto Estadual nº 1.350/2023 (Capítulo VI, arts. 69 a 82), que disciplinam a prestação de contas simplificada, a obrigatoriedade da comprovação da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos e os mecanismos de controle e avaliação de resultados no âmbito destes projetos, bem como às normas específicas que regem os Termos de Execução Descentralizada, em especial o Decreto Estadual nº 11.180/2022 (art. 23) e a Resolução SETI nº 39/2026. A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Projetos – SIGEP, cabendo à instituição manter atualizados, quando for o caso, todos os registros exigidos pelo Estado do Paraná em sistemas oficiais, tais como SIAFIC, SIGAME, GMS, ou outros que os sucederem ou vierem a ser instituídos.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 27

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Fortalecimento da Infraestrutura Multiusuária para Pesquisa Translacional, Inovação em Saúde e Formação Científica na Universidade Estadual do Paraná - **COORDENADOR:** José Carlos Pereira

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Paraná

Elementos de Despesas		UEF	Outras Fontes	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	275.854,00	0,00	275.854,00	13,55
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	00,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio		275.854,00	0,00	275.854,00	13,55
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	1.759.384,00	0,00	1.759.384,00	86,45
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		1.759.384,00	0,00	1.759.384,00	86,45
2.4. Despesas Operacionais e Administrativas		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		2.035.238,00	0,00	2.035.238,00	100,00
Art. 16 - I - Direta		2.035.238,00			
Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada		0,00			

Assinatura do Reitor(a) Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 28

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

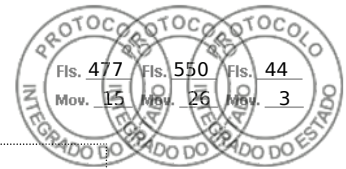
Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3000	1	2	30.40 Material Biológico / Cepas microbianas (LOTE)	I - Direta	UNESPAR	13397.00	1	13.397,00	0,00
3390.3000	1	2	30.35 - Material Laboratorial / Frascos âmbar para reagentes sensíveis à luz, Béqueres, Erlenmeyers, Provetas graduadas, Micropipetas, Pipetas volumétricas, Funis de vidro, Tubos de ensaio, Tubos para centrífuga, Polipropileno tampa rosquiavel, Vidros relógio, Kitasatos, Funis de Buchner de Porcelana, Adaptador de borracha para Kitasato, Pissetas, Suporte/ prendedor de madeira para tubo de ensaio, Termômetros de vidro, Ponteiras micropipeta, Microtubos tipo Eppendorf, Escova para lavagem de vidraria, Fita indicadora de pH, Pipeta Pasteur, Etina/bulbo de silicone para Pipeta de vidro, Almofariz e pistilo, Balão de Fundo chato, Bisturi, Laminas para o Bisturi, Espátulas, Grades/ Estantes para tubos de ensaio, Papel filtro (Qualitativo e quantitativo), Barras magnéticas lisa teflon, Placas de Petri, Swabs estéreis, Alças de inoculação descartáveis ou metálicas, Cabo de Kolle, Alça de Drigalski, Lamparina ou bico de Bunsen, Sacos autoclavá...	I - Direta	UNESPAR	211131.00	1	211.131,00	0,00
3390.3000	1	2	30.36 - Material Hospitalar / Agulhas, Scalp, Cateteres venosos periféricos, Cateter venoso, Seringa, Garrotes, Sondas endotraqueais, Kit canula Guedel, Sonda nasogastrica, etc (LOTE)	I - Direta	UNESPAR	3000.00	1	3.000,00	0,00
3390.3000	1	2	30.11 Material Químico / Óleo de imersão, Gases, Meios de cultura desidratados, Corantes citológicos/histológicos, Kit de tipagem sanguínea, etc (LOTE)	I - Direta	UNESPAR	43626.00	1	43.626,00	0,00
3390.3000	1	2	30.28 - Material de Proteção e Segurança / Luvas, Pares de luvas de couro, etc (LOTE)	I - Direta	UNESPAR	3200.00	1	3.200,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 29

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**



3390.3000	1	2	30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização / Papel para limpeza de lentes, etc (LOTE)	I - Direta	UNESPAR	1500.00	1	1.500,00	0,00
SUB TOTAL UEF						275.854,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 30

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Banquetas altas ergonômica	I - Direta	UNESPAR	465.00	88	40.920,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Armário	I - Direta	UNESPAR	2000.00	7	14.000,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Quadro Branco	I - Direta	UNESPAR	63.00	1	63,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa Hospitalar	I - Direta	UNESPAR	649.00	1	649,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Guarda volumes	I - Direta	UNESPAR	2904.00	2	5.808,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Escrivaninha	I - Direta	UNESPAR	810.00	1	810,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Quadro em Geral	I - Direta	UNESPAR	800.00	1	800,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Maca hospitalar	I - Direta	UNESPAR	732.00	7	5.124,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa de necropsia	I - Direta	UNESPAR	4234.00	1	4.234,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / microscópios ópticos	I - Direta	UNESPAR	2050.00	22	45.100,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Autoclave	I - Direta	UNESPAR	15574.00	1	15.574,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / microscópios ópticos binoculares e/ou microscópios trinoculars	I - Direta	UNESPAR	2050.00	4	8.200,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Estufa de Incubação Microbiológica	I - Direta	UNESPAR	3056.00	1	3.056,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Contador de colônias	I - Direta	UNESPAR	4890.00	1	4.890,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Espectrofotômetro	I - Direta	UNESPAR	80000.00	1	80.000,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Homogeneizador de sangue	I - Direta	UNESPAR	1671.00	1	1.671,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Centrífuga de alta rotação	I - Direta	UNESPAR	23790.00	1	23.790,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Estufa bacteriológica	I - Direta	UNESPAR	5140.00	1	5.140,00	0,00
4490.5200	0	1	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Geladeira/Refrigerador	I - Direta	UNESPAR	3099.00	3	9.297,00	0,00
4490.5200	0	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Televisor	I - Direta	UNESPAR	3640.00	3	10.920,00	0,00
4490.5200	0	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Projetor de Imagens	I - Direta	UNESPAR	4741.00	2	9.482,00	0,00
4490.5200	0	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Monitor	I - Direta	UNESPAR	1604.00	2	3.208,00	0,00
4490.5200	0	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Computador completo	I - Direta	UNESPAR	17050.00	2	34.100,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 31

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Paraná - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Cadáver Sintético	I - Direta	UNESPAR	486675.00	1	486.675,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Simuladores de cabeça e pescoço - vias aéreas	I - Direta	UNESPAR	14257.00	4	57.028,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Simuladores de braço para punção venosa (kits de braço)	I - Direta	UNESPAR	731.00	4	2.924,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Mala com torso	I - Direta	UNESPAR	1116.00	2	2.232,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Bolsa com manequins bebês	I - Direta	UNESPAR	1062.00	4	4.248,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Cabeças para intubação RN	I - Direta	UNESPAR	5684.00	2	11.368,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Cabeças para intubação - INFANTIL	I - Direta	UNESPAR	6459.00	2	12.918,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Simulador de ausculta pulmonar	I - Direta	UNESPAR	5838.00	2	11.676,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Simulador mais simples	I - Direta	UNESPAR	2145.00	1	2.145,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Laerdal AED Trainer 2	I - Direta	UNESPAR	1300.00	4	5.200,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Desfibrilador externo automático	I - Direta	UNESPAR	5997.00	1	5.997,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Estetoscópios	I - Direta	UNESPAR	735.00	5	3.675,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Esfigmomanômetro	I - Direta	UNESPAR	477.00	5	2.385,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Otoscópios	I - Direta	UNESPAR	561.00	5	2.805,00	0,00
4490.5200	0	1	52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação / Balança p/ uso médico/hospital	I - Direta	UNESPAR	159.00	4	636,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Torso em Disco	I - Direta	UNESPAR	16093.00	5	80.465,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Torso de bissexual	I - Direta	UNESPAR	2299.00	5	11.495,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Sistema Circulatório, em Placa	I - Direta	UNESPAR	958.00	5	4.790,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Torso Muscular	I - Direta	UNESPAR	13724.00	5	68.620,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Esqueleto Feminino	I - Direta	UNESPAR	2854.00	5	14.270,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Cavidade Torácica	I - Direta	UNESPAR	4951.00	5	24.755,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Fertilização Humana e Embriogenia Inicial	I - Direta	UNESPAR	2435.00	5	12.175,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Articulação do Joelho	I - Direta	UNESPAR	397.00	5	1.985,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 32

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Paraná - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Articulação do Quadril com Ligamentos	I - Direta	UNESPAR	441.00	5	2.205,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Cérebro com regiões Neuro-Funcionais	I - Direta	UNESPAR	1206.00	5	6.030,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Articulação da Mão com Ligamentos	I - Direta	UNESPAR	397.00	5	1.985,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Manequim Muscular Assexuado	I - Direta	UNESPAR	37962.00	2	75.924,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Coluna Vertebral Torácica	I - Direta	UNESPAR	717.00	5	3.585,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Coração ampliado, 5 Partes	I - Direta	UNESPAR	420.00	5	2.100,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Crânio Clássico com Mandíbula Aberta	I - Direta	UNESPAR	2257.00	5	11.285,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Crânio Didático colorido	I - Direta	UNESPAR	657.00	5	3.285,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Crânio, em 2 Partes	I - Direta	UNESPAR	572.00	5	2.860,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Sistema Urinário bissexual	I - Direta	UNESPAR	1476.00	5	7.380,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Órgão Genital Masculino em 5 Partes	I - Direta	UNESPAR	1477.00	5	7.385,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Órgão Genital Feminino, em 4 Partes	I - Direta	UNESPAR	619.00	5	3.095,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Laringoscópios adultos	I - Direta	UNESPAR	690.00	4	2.760,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Laringoscópios infantil	I - Direta	UNESPAR	584.00	4	2.336,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Ambu Manual	I - Direta	UNESPAR	131.00	4	524,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Ambu Manual - infantil	I - Direta	UNESPAR	126.00	4	504,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Sistema de Medula Espinhal	I - Direta	UNESPAR	2298.00	4	9.192,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Laringe Ampliada com Arcada e Língua	I - Direta	UNESPAR	615.00	4	2.460,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Rim em 2 Partes	I - Direta	UNESPAR	435.00	4	1.740,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Fígado Humano Básico	I - Direta	UNESPAR	494.00	2	988,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Fígado, Vesícula Biliar, Pâncreas, Duodeno E Baço	I - Direta	UNESPAR	612.00	2	1.224,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Sistema Nervoso Completo 4D	I - Direta	UNESPAR	1993.00	4	7.972,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Ouvido Ampliado	I - Direta	UNESPAR	1708.00	4	6.832,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 33

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Paraná - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Olho com 8 Partes	I - Direta	UNESPAR	341.00	4	1.364,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Articulação do Ombros com Ligamentos	I - Direta	UNESPAR	395.00	4	1.580,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Modelo Anatômico de braço com músculos, em 7 partes	I - Direta	UNESPAR	2549.00	4	10.196,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Perna Anatômica com Músculos Destacáveis, Nervos e Vasos em 13 Partes	I - Direta	UNESPAR	2242.00	4	8.968,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Negatoscópio de LED	I - Direta	UNESPAR	498.00	2	996,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Centrifuga para microtubos tipo eppendorf	I - Direta	UNESPAR	2972.00	1	2.972,00	0,00
4490.5200	0	1	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Centrifuga para tubos tipo Falcon	I - Direta	UNESPAR	2349.00	1	2.349,00	0,00
4490.5200	0	1	52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação / Balança I	I - Direta	UNESPAR	2000.00	2	4.000,00	0,00
4490.5200	0	1	52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação / Balança II	I - Direta	UNESPAR	5655.00	1	5.655,00	0,00
4490.5200	0	1	52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação / Balança III	I - Direta	UNESPAR	1050.00	1	1.050,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico	I - Direta	UNESPAR	444.00	4	1.776,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Biologia molecular da célula	I - Direta	UNESPAR	779.00	4	3.116,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Fundamentos da Biologia Celular	I - Direta	UNESPAR	529.00	4	2.116,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Suporte básico de vida (BLS): manual do profissional	I - Direta	UNESPAR	135.00	4	540,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais	I - Direta	UNESPAR	606.00	4	2.424,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Manual do residente de cirurgia de cabeça e pescoço	I - Direta	UNESPAR	224.00	4	896,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Tratado de medicina geraloço	I - Direta	UNESPAR	1111.00	4	4.444,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Dermatologia	I - Direta	UNESPAR	1243.00	4	4.972,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Atlas de dermatologia: da semiologia ao diagnóstico	I - Direta	UNESPAR	1564.00	4	6.256,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro O médico, seu paciente e a doença	I - Direta	UNESPAR	60.00	4	240,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Protocolos clínicos em endocrinologia e diabetes	I - Direta	UNESPAR	412.00	4	1.648,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Políticas, planejamento e gestão em saúde: abordagens e métodos de pesquisa	I - Direta	UNESPAR	69.00	4	276,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Oncologia: princípios e prática clínica.	I - Direta	UNESPAR	564.00	4	2.256,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Metodologia da problematização: fundamentos e aplicações	I - Direta	UNESPAR	50.00	4	200,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 34

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Paraná - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Bioquímica	I - Direta	UNESPAR	508.00	4	2.032,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Fundamentos de radiologia: diagnóstico por imagem	I - Direta	UNESPAR	939.00	4	3.756,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Bogliolo: patologia	I - Direta	UNESPAR	1043.00	4	4.172,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Tratado de doenças cardiovasculares	I - Direta	UNESPAR	2252.00	4	9.008,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Schwartz princípios de cirurgia	I - Direta	UNESPAR	1556.00	4	6.224,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman	I - Direta	UNESPAR	852.00	4	3.408,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Ginecologia Ambulatorial Baseada em Evidências Científicas	I - Direta	UNESPAR	355.00	4	1.420,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Tratado de anestesiologia vol1 e vol.2	I - Direta	UNESPAR	2100.00	4	8.400,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Reumatologia: diagnóstico e tratamento	I - Direta	UNESPAR	1040.00	4	4.160,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Tratado brasileiro de reumatologia	I - Direta	UNESPAR	700.00	4	2.800,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Roitt: fundamentos de imunologia	I - Direta	UNESPAR	590.00	4	2.360,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Fisiologia	I - Direta	UNESPAR	480.00	4	1.920,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Noções Práticas de Obstetrícia	I - Direta	UNESPAR	1100.00	4	4.400,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Bioética, direito e medicina	I - Direta	UNESPAR	240.00	4	960,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Tratado de ginecologia	I - Direta	UNESPAR	1250.00	4	5.000,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Farmacologia clínica e terapêutica	I - Direta	UNESPAR	810.00	4	3.240,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Epidemiologia clínica: elementos essenciais	I - Direta	UNESPAR	150.00	4	600,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Oncologia e hematologia: recomendações atualizadas de diagnóstico e tratamento	I - Direta	UNESPAR	550.00	4	2.200,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Tratado de obstetrícia	I - Direta	UNESPAR	1260.00	4	5.040,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Delineando a pesquisa clínica	I - Direta	UNESPAR	265.00	4	1.060,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Current diagnóstico e tratamento: pediatria	I - Direta	UNESPAR	610.00	4	2.440,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Netter Anatomia clínica	I - Direta	UNESPAR	620.00	4	2.480,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Tratado de fisiologia médica	I - Direta	UNESPAR	1060.00	4	4.240,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática	I - Direta	UNESPAR	1030.00	4	4.120,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Como ler artigos científicos: fundamentos da medicina baseada em evidências	I - Direta	UNESPAR	170.00	4	680,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Pilares da Medicina – a construção da medicina por seus pioneiros	I - Direta	UNESPAR	230.00	4	920,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Ginecologia Básica e Avançada	I - Direta	UNESPAR	150.00	4	600,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Cecil: tratado de medicina interna	I - Direta	UNESPAR	950.00	4	3.800,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 35

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Paraná - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Políticas e sistemas de saúde no Brasil	I - Direta	UNESPAR	400.00	4	1.600,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Gartner & Hiatt: histologia texto e atlas	I - Direta	UNESPAR	900.00	4	3.600,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Biologia celular e molecular	I - Direta	UNESPAR	770.00	4	3.080,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Princípios de bioquímica	I - Direta	UNESPAR	625.00	4	2.500,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Robbins & Kumar Patologia Básica	I - Direta	UNESPAR	835.00	4	3.340,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Robbins & Cotran - Patologia - Bases Patológicas das Doenças	I - Direta	UNESPAR	1160.00	4	4.640,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Nelson tratado de pediatria	I - Direta	UNESPAR	1370.00	4	5.480,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Nelson: Princípios de Pediatria	I - Direta	UNESPAR	870.00	4	3.480,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Direito médico e bioética: decisões paradigmáticas	I - Direta	UNESPAR	315.00	4	1.260,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Responsabilidade Civil do Médico	I - Direta	UNESPAR	70.00	4	280,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Farmacologia Básica e Clínica	I - Direta	UNESPAR	440.00	4	1.760,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica	I - Direta	UNESPAR	630.00	4	2.520,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática	I - Direta	UNESPAR	1555.00	4	6.220,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Histologia básica: texto e atlas	I - Direta	UNESPAR	580.00	4	2.320,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Medicina interna de Harrison	I - Direta	UNESPAR	1360.00	4	5.440,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Tratado de Pediatria	I - Direta	UNESPAR	1260.00	4	5.040,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Fundamentos de Genética	I - Direta	UNESPAR	745.00	4	2.980,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Neuroanatomia clínica	I - Direta	UNESPAR	580.00	4	2.320,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Direito médico	I - Direta	UNESPAR	215.00	4	860,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Hematologia: métodos e interpretação	I - Direta	UNESPAR	410.00	4	1.640,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Endocrinologia	I - Direta	UNESPAR	995.00	4	3.980,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Clinical anesthesia	I - Direta	UNESPAR	500.00	4	2.000,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Mandell, Douglas and Bennett's Principles and Practice of Infectious Diseases	I - Direta	UNESPAR	2500.00	4	10.000,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Dermatology	I - Direta	UNESPAR	2500.00	4	10.000,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis Therapeutics	I - Direta	UNESPAR	960.00	4	3.840,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Cummings otolaryngology: head and neck surgery	I - Direta	UNESPAR	3050.00	4	12.200,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro DeVita, Hellman, and Rosenberg's cancer: principles and practice of oncology	I - Direta	UNESPAR	2000.00	4	8.000,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Kelley and Firestein's textbook of rheumatology	I - Direta	UNESPAR	1750.00	4	7.000,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Goldman's Cecil medicine- Vol. 1 e 2	I - Direta	UNESPAR	1050.00	4	4.200,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 36

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Grainger & Allison's diagnostic radiology essentials	I - Direta	UNESPAR	1300.00	4	5.200,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Hematology: basic principles and practice	I - Direta	UNESPAR	2130.00	4	8.520,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine	I - Direta	UNESPAR	1680.00	4	6.720,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Medical genetics	I - Direta	UNESPAR	350.00	4	1.400,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Nelson Textbook of Pediatrics	I - Direta	UNESPAR	910.00	4	3.640,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Harrison's Principles of Internal Medicine	I - Direta	UNESPAR	1350.00	4	5.400,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Immunology	I - Direta	UNESPAR	390.00	4	1.560,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Current Medical Diagnosis and Treatment	I - Direta	UNESPAR	430.00	4	1.720,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Lehninger principles of biochemistry	I - Direta	UNESPAR	2030.00	4	8.120,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Essential cell biology	I - Direta	UNESPAR	750.00	4	3.000,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Bailey's head & neck surgery: otolaryngology	I - Direta	UNESPAR	3110.00	4	12.440,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Practical biostatistics for medical and health sciences	I - Direta	UNESPAR	435.00	4	1.740,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro The developing human: clinically oriented embryology	I - Direta	UNESPAR	435.00	4	1.740,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Biostatistics for the biological and health sciences	I - Direta	UNESPAR	2280.00	4	9.120,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Textbook of Critical Care	I - Direta	UNESPAR	1470.00	4	5.880,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro The biology of cancer	I - Direta	UNESPAR	890.00	4	3.560,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Ophthalmology	I - Direta	UNESPAR	350.00	4	1.400,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Bioestatística passo a passo	I - Direta	UNESPAR	125.00	4	500,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Tratado de semiologia médica: história e exame clínico	I - Direta	UNESPAR	1000.00	4	4.000,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro História e cultura da medicina no Brasil	I - Direta	UNESPAR	135.00	4	540,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Microbiologia	I - Direta	UNESPAR	570.00	4	2.280,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna	I - Direta	UNESPAR	1860.00	4	7.440,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Endocrinologia clínica	I - Direta	UNESPAR	950.00	4	3.800,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Current: Dor Diagnósticos e Tratamento	I - Direta	UNESPAR	300.00	4	1.200,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Endocrinologia	I - Direta	UNESPAR	995.00	4	3.980,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Epidemiologia e saúde	I - Direta	UNESPAR	575.00	4	2.300,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Responsabilidade Civil e Medicina	I - Direta	UNESPAR	235.00	4	940,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Obstetrícia Fundamental	I - Direta	UNESPAR	525.00	4	2.100,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 37

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Paraná - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Parasitologia	I - Direta	UNESPAR	1000.00	4	4.000,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Atlas de cirurgia	I - Direta	UNESPAR	895.00	4	3.580,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Obstetrícia	I - Direta	UNESPAR	965.00	4	3.860,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Microbiologia médica	I - Direta	UNESPAR	330.00	4	1.320,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Parasitologia humana	I - Direta	UNESPAR	410.00	4	1.640,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Atlas Netter de anatomia humana - 9 volumes	I - Direta	UNESPAR	515.00	4	2.060,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Thompson & Thompson genética médica	I - Direta	UNESPAR	700.00	4	2.800,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro História da saúde no Brasil	I - Direta	UNESPAR	100.00	4	400,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Histology: a text and atlas with correlated cell and molecular biology	I - Direta	UNESPAR	1020.00	4	4.080,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Tratado de dor: publicação da Sociedade Brasileira para Estudo da Dor – SBED	I - Direta	UNESPAR	560.00	4	2.240,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Semiologia médica	I - Direta	UNESPAR	875.00	4	3.500,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem	I - Direta	UNESPAR	170.00	4	680,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Anestesiologia: princípios e técnicas	I - Direta	UNESPAR	735.00	4	2.940,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Pediatria básica	I - Direta	UNESPAR	525.00	4	2.100,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde	I - Direta	UNESPAR	140.00	4	560,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Anatomia orientada para clínica	I - Direta	UNESPAR	1050.00	4	4.200,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Embriologia básica	I - Direta	UNESPAR	550.00	4	2.200,00	0,00
4490.5200	2	3	52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos / Livro Embriologia clínica	I - Direta	UNESPAR	680.00	4	2.720,00	0,00
SUB TOTAL UEF						1.759.384,00		0,00	

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
 IP: 187.33.208.166 / pg. 38

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**

7. Termo de Compromisso e Aprovação

7.1 TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de Gestor Institucional da proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, quarta-feira, 15 de julho de 2026.

Gisele Maria Ratiguieri
Gestor Institucional
Universidade Estadual do Paraná

7.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O(A) Universidade Estadual do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, representada por seu **Reitor(a)**, Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.

APROVA o Plano de Trabalho para fins de celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com base no art. 13, inc. III do Decreto Estadual nº 11.180/2023; e

DECLARO, para todos os fins de direito, conhecer as normas aplicáveis ao Fundo Paraná e a inexistência de qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual, direta ou indireta, ou com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que impeça a utilização de recursos públicos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, quarta-feira, 15 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor(a)/Universidade Estadual do Paraná

CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Interveniente

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 08:04:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional
IP: 187.33.208.166 / pg. 39

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 15/07/2026 21:30. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 15/07/2026 20:18. Demais assinaturas na folha 492a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fcfbdcdd2af03b7dd130a580aa204f0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Universidade Estadual do Paraná - Assinante: XXX.131.549-XX** em 17/07/2026 15:12. Inserido ao protocolo **26.188.258-2** por: **Milene Candida Hey** em: 16/07/2026 13:24. Demais assinaturas na folha 567a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e6ab69049ecb26f63e5210e61baf360**

Inserido ao protocolo **26.333.984-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**



Secretaria das Cidades

ERRATA-EXTRATO 2026/173

AC/SECID em 20/07/2026

No extrato Nº 2026/169, publicado na página 07, da edição 12.176 do DIOE de 17/07/2026, desconsiderar a publicação dos seguintes convênios:

816	Lobato*	14/07/2026	1.559.558,04	1.481.580,13	77.977,91	24
853	Pato Branco*	14/07/2026	4.010.188,38	3.809.678,96	200.509,42	24
852	Pato Branco*	14/07/2026	17.418.345,81	17.418.345,81	0,00	24
750	Porecatu**	14/07/2026	795.000,00	755.250,00	39.750,00	12

Protocolo 95799/2026

ERRATA-EXTRATO 2026/174

AC/SECID em 20/07/2026

No extrato Nº 2026/170, publicado na página 06, da edição 12.177 do DIOE de 20/07/2026, desconsiderar a publicação dos seguintes convênios:

816	Lobato*	14/07/2026	1.559.558,04	1.481.580,13	77.977,91	24
853	Pato Branco*	14/07/2026	4.010.188,38	3.809.678,96	200.509,42	24
852	Pato Branco*	14/07/2026	17.418.345,81	17.418.345,81	0,00	24
750	Porecatu**	14/07/2026	795.000,00	755.250,00	39.750,00	12
854	Alto Piquiri**	15/07/2026	389.660,00	330.000,00	59.660,00	12
192	Campo Magro**	15/07/2026	217.800,00	190.000,00	27.800,00	12
791	Catanduvas*	15/07/2026	607.189,40	500.000,00	107.189,40	24
790	Catanduvas*	15/07/2026	628.313,58	540.000,00	88.313,58	24
822	Coronel Vivida**	15/07/2026	467.400,00	330.000,00	137.400,00	12
667	Ibiporã*	15/07/2026	293.604,47	100.000,00	193.604,47	24
816	Lobato*	14/07/2026	1.559.558,04	1.481.580,13	77.977,91	24
853	Pato Branco*	14/07/2026	4.010.188,38	3.809.678,96	200.509,42	24
852	Pato Branco*	14/07/2026	17.418.345,81	17.418.345,81	0,00	24
750	Porecatu**	14/07/2026	795.000,00	755.250,00	39.750,00	12
838	Primeiro de Maio**	15/07/2026	926.666,67	550.000,00	376.666,67	12
839	Primeiro de Maio**	15/07/2026	926.666,67	550.000,00	376.666,67	12
811	Quitandinha*	15/07/2026	7.531.671,44	7.000.000,00	531.671,44	24
846	São João do Triunfo**	15/07/2026	165.840,00	115.000,00	50.840,00	12

Protocolo 95899/2026

EXTRATO 2026/172

SECID EM 20/07/2026

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2026. PARTÍCIPIES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, Fonte de Recursos do Tesouro do Estado. Vigência em Meses.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	VIGÊNCIA
801	Contenda*	17/07/2026	4.242.499,90	3.829.317,43	413.182,47	24
807	Paranavaí*	17/07/2026	14.521.935,80	13.795.839,01	726.096,79	24
806	Paranavaí*	17/07/2026	15.085.039,13	14.330.787,17	754.251,96	24

Protocolo 96043/2026

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 26.163.467-8

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: - Nome do credor: LENOVO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.275.920/0001-61 - objeto resumido da despesa: Aquisição de 15 (quinze) monitores - valor total do objeto: R\$ 26.426,19 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), - código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa - Natureza de Despesa: 4490.5235 - Equipamento de Processamento de Dados e 3390.4004 - Serviços de Processamento de Dados -- Fonte: 500 - Recursos Vinculados a Fundos - Prazo de realização da despesa: Após a emissão da nota de empenho. Dispositivo legal: Pregão Eletrônico 1031/2023 - lote 5

Curitiba, 13 de julho de 2026.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

Protocolo 96004/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 26.239.295-3

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2026

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público a necessidade da aquisição de gás GLP P-13. As manifestações de interesse, pedidos de esclarecimentos e propostas de preços deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico compras@seti.pr.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data desta publicação. Após este período, será selecionada a proposta mais vantajosa.

Curitiba, 20 de julho de 2026.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

Protocolo 96321/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

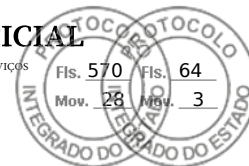
TED N.º 132/2026 - E-protocolo: 26.078.094-8 - Partícipes: SETI/UEF/UNESPAR

OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada - TED - tem por



Inserido ao protocolo 26.188.258-2 por: Caroline de Novaes Crisostimo em: 21/07/2026 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 94f6b27c0f0fe6c8a58cfb48e475b10b

Inserido ao protocolo 26.333.984-3 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 44326c83996190d80f57b4f01d78815d



finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNESPAR - CAMPUS APUCARANA**”, cujo objeto consiste em implantar o Centro Integrado de Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Apucarana, por meio da construção de novo bloco acadêmico e da implantação da infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento da edificação, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis)** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 5.370.669,10 (Cinco milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos sessenta e nove reais e dez centavos)**.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 95451/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 134/2026 - E-protocolo: 26.188.258-2 - Participes: SETI/UEF/UNESPAR

OBJETO: O presente **Termo de Execução Descentralizada - TED** - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA MULTIUSUÁRIA PARA PESQUISA TRANSLACIONAL, INOVAÇÃO EM SAÚDE E FORMAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**”, cujo objeto consiste na estruturação da infraestrutura científica multiusuária da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio da aquisição de equipamentos científicos, materiais de consumo laboratoriais e acervo bibliográfico especializado, destinados ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica, do desenvolvimento tecnológico, da inovação, da formação de recursos humanos qualificados e da qualificação das atividades de ensino superior em Ciências da Saúde, enquadrado na Área Prioritária “**BIOTECNOLOGIA E SAÚDE**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis)** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 2.035.238,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais)**.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 96170/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.

CONTRATADA: PH RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO: Contrato 6293/2026, tem por objeto a Prestação de serviço continuados de Apoio Administrativo.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 2.127.191,76 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC; Naturezas de Despesa: 3390.3700-Locação de Mão de Obra/3390.3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.. Fonte de Recursos: 500 e/ou 501.

Vigência: O prazo de vigência da contratação tem início da sua assinatura e se encerrará no prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato anterior que gerou a situação emergencial, ou até que se conclua o tramite do regular procedimento licitatório em curso, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 24.103.125-6

Protocolo 95772/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6509/2025 - PROTOCOLO Nº 26.003.223-2 Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e por Jairo José Griczinski e Luciane Marochi Griczinski **Objeto:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga a IARA de Irati, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2026 até 18/09/2027. **Valor mensal do contrato: R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 06100.6102.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa - SEDEF, Natureza de Despesa 3390.3600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Subelemento 3615 - Aluguel de Imóveis, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Imposto. Curitiba, 17 de julho de 2026. Luiza Simonelli - **Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício.**

Protocolo 95482/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E



Inserido ao protocolo 26.188.258-2 por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 21/07/2026 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **94f6b27c0f0fe6c8a58cfb48e475b10b**

Inserido ao protocolo 26.333.984-3 por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **44326c83996190d80f57b4f01d78815d**